

Cartas ao governo britânico: a Anistia Internacional e o Brasil da Ditadura

Renata Meirelles*

Introdução

Em fins dos anos 1960, período em que a repressão do regime militar brasileiro atingiu seu período mais violento, quando a prática da tortura se tornou institucionalizada como forma de investigação de crimes políticos e para a intimidação dos movimentos de oposição, a organização de direitos humanos Anistia Internacional trabalhou pela defesa de presos políticos brasileiros e para divulgar as denúncias de violações de direitos humanos que ocorriam no Brasil no exterior. Para tal, uma das estratégias da Anistia – organização de origem inglesa, cuja sede se encontrava em Londres – foi sensibilizar os integrantes do governo britânico sobre o problema da tortura no Brasil. Com esse objetivo, eram enviadas cartas a diferentes instâncias do governo britânico com o intuito de chamar atenção para as violações de direitos humanos e para se obter informações a respeito de presos políticos brasileiros.

No Reino Unido, a repercussão sobre as denúncias de violações de direitos humanos ocorridas no âmbito do aparelho de repressão do regime militar brasileiro alcançou seu ponto máximo no ano de 1972, em função da publicação do relatório da Anistia Internacional sobre a tortura no Brasil (*Report on Allegations of Torture in Brazil*).¹ O relatório, que cobre denúncias entre os meses de dezembro de 1968 e julho de 1972, apontou que a tortura era praticada de maneira sistemática pela polícia e órgãos de segurança como forma de investigação de crimes políticos e de intimidação da população.

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo e bolsista Fapesp, número do processo 2012/06885-1

¹ *Report on Allegations of Torture in Brazil*. Relatório sobre as Acusações de Tortura. Anistia Internacional. 1972. 92 fls. 50-Z-30-4017. Fundo Deops/SP. Série dossiês. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

Em solo britânico

Os integrantes da Anistia Internacional viam as visitas oficiais de representantes do governo brasileiro ao Reino Unido como oportunidades para chamar atenção para as denúncias de tortura que chegavam do Brasil. Uma dessas ocasiões foi a visita do Ministro do Comércio do governo Médici, Pratini de Moraes, que esteve no Reino Unido para uma missão entre os dias 24 e 28 de abril de 1972, cuja finalidade era o estreitamento dos laços comerciais entre o Reino Unido e o Brasil.

Na ocasião da visita do Ministro do Comércio do Brasil, integrantes da seção britânica da Anistia Internacional enviaram então um total de 12 cartas para denunciar as violações de direitos humanos ocorridas no âmbito do aparelho de Estado do regime militar. Uma delas foi escrita por um integrante da Seção Britânica da Anistia Internacional chamado Withfiled, que procurou enfatizar o fato de ser médico para chamar atenção para as denúncias de que profissionais da medicina estariam envolvidos com a prática da tortura no Brasil:

Entendo que uma grande missão de comércio, liderada pelo Sr. Pratini de Moraes, visitará esse país entre os dias 24 e 28 de abril.

Muitas pessoas devem estar preocupadas com o fato de estarmos estabelecendo relações mais próximas com o Brasil em um momento em que o governo brasileiro está encarcerando várias centenas de prisioneiros políticos da oposição sem julgamento e submetendo-os a torturas.

Sendo eu próprio médico, estou particularmente preocupado com os relatos de médicos profissionais estarem participando da tortura de presos políticos no Brasil. Eu escrevi aos cinco mais importantes líderes dessa profissão no Brasil sobre essa acusação, pedindo-lhes ou para negá-la ou para expressar o seu desacordo com as autoridades. Eu não recebi qualquer resposta, nem mesmo dos doze ou mais governantes brasileiros aos quais escrevi sobre o sr. Jose Francisco BERNARDES, um dos prisioneiros políticos com o qual estou preocupado, como membro da Anistia Internacional.

É evidente que o regime no Brasil é cruel e opressivo e não está nem mesmo preocupado em repudiar as acusações que foram feitas.²

Na ocasião da visita ministro do comércio do Brasil, o médico Withfield, além de ter escrito ao governo britânico, escreveu também ao próprio Ministro Pratini de Moraes, recorrendo aos mesmos argumentos para chamar atenção para o envolvimento de profissionais da medicina nas denúncias de tortura no Brasil:

Estou particularmente preocupado, sendo eu mesmo médico, com os relatos de profissionais da medicina participarem no Brasil de tal tortura. Eu escrevi aos cinco mais importantes líderes dessa profissão no Brasil sobre essa acusação, pedindo-lhes para comentar as acusações. Novamente, não obtive resposta, o que sugere que elas não podem ser negadas.³

O fato de Withfield afirmar ser médico em ambas as cartas pode ser entendido como estratégia para legitimar o seu discurso, conferindo maior credibilidade à sua fala. Ao se revestir de uma autoridade institucional que lhe confere a autoridade sobre um saber específico, nesse caso o saber da medicina, o integrante da Anistia se colocou em uma posição que transmitiria confiança sobre o que enunciou, a saber o envolvimento de médicos em sessões de tortura de presos políticos.

² I understand that a large Brazilian trade mission, headed by Sr. Pratini de Moraes, will be visiting this country from April 24th to 28th. Many people must be concerned that we are establishing closer links with Brazil at a time when its government is imprisoning many hundreds of political prisoners opponents without trial and is subjecting them to tortures. Being a doctor myself, I am particularly concerned about reports of the medical's profession's participation in torture of political prisoners in Brazil. I have written to the five most important leaders of the medical profession in Brazil about this allegation, asking them either to deny it or to express their disapproval to the authorities. I received no reply, nor have I received a reply from any of the twelve or more Brazilian officials to whom I have written about sr. Jose Francisco BERNARDES, one of their political prisoners for whom I am concerned, as a member of Amnesty International. I would suggest that Brazil should be asked to demonstrate a change of direction in the field of human rights and political freedom before closes links can be established with Britain. It is evident that the regime in Brazil is cruel and oppressive and it is not even concerned to repudiate the allegations which have been made. (1723) Carta de Withfield ao Ministro do Comércio e Indústria (Minister for Trade and Industry), Maurice MacMillan. 11 de abril de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

³ I am particularly concerned, being a doctor myself, about the reports of the medical profession in Brazil in participating in such torture. I have written to five leading members in your country, asking them to comment on the allegations. Again, I have received no reply, which suggest that they cannot be denied. (1756) Carta de Withfield a Pratini de Moraes. 11 de abril de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

Outra carta que foi escrita no momento da visita do Ministro do Comércio brasileiro, Marcus Pratini de Moraes, foi do integrante da Seção Britânica da Anistia Internacional, J. R. Blanco. Nela, Blanco, a exemplo do Dr. Withfield também procurou sensibilizar integrantes do governo britânico para o problema da tortura em prisões brasileiras no momento em que a missão do Ministro Pratini buscava estreitar laços comerciais com o Reino Unido. Como na carta anterior, escrita por Withfield, o argumento mobilizado por Blanco é o de que Grã-Bretanha não poderia estabelecer ou aprofundar relações comerciais com um país como o Brasil, que violava direitos humanos.

Além de criticar o governo britânico pelo estabelecimento de relações comerciais com um país que violava direitos humanos, Blanco se valeu de outra estratégia discursiva para chamar a atenção das autoridades britânicas sobre as denúncias de tortura no Brasil. Ele optou por expor o contraste entre duas imagens opostas existentes sobre o Brasil no exterior – a de país democrático com uma economia em expansão e aquela de um país, cujo governo violava os direitos humanos de presos políticos:

Entendemos que uma missão de comércio encabeçada pelo Sr. Marcus Pratini de Moraes, Ministro do Comércio, se encontra nesse momento no Reino Unido.

O Brasil é uma nação ambiciosa com uma economia em rápida expansão e gosta de se considerar uma grande democracia como as demais nações ocidentais. Contudo, no campo da justiça e direitos humanos, não há nesse momento sinal de melhora em relação à severa repressão conduzida pelo General Medici nos últimos anos.

A Anistia Internacional possui mais de 180 casos ativos envolvendo prisioneiros da consciência brasileiros e informações (em investigação) sobre centenas de outros casos.

Tem havido relatórios recorrentes, até mesmo na imprensa brasileira, de tortura e outros maus-tratos a prisioneiros. Recentemente a pena de morte foi introduzida para crimes políticos.

*Esse grupo acompanhou de perto o caso de um prisioneiro em particular que foi condenado por um tribunal militar por atividade política a alguns anos antes de sua prisão.*⁴

Mais adiante na carta, Blanco critica o fechamento do “Conselho Brasileiro pela Defesa dos Direitos Humanos”, que muito provavelmente se tratava do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que fora criado em março de 1964 por decreto assinado pelo presidente João Goulart:

Em correspondência com a Embaixada britânica no Brasil, sabemos que o Conselho Brasileiro pela Defesa dos Direitos Humanos não está mais em atividade desde a supressão da oposição.

*A Comissão Internacional de Juristas também relatou a natureza insatisfatória dos tribunais militares e a falta de solução nas cortes civis.*⁵

A existência do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) se tratava de uma das muitas ambiguidades do regime militar brasileiro (SAFATLE & TELES, 2010: 262). Mas, conforme confirma a carta de Blanco, o referido Conselho já não se encontrava mais em atividade, já que, em janeiro de 1972, o Movimento

⁴(tradução da autora) We understand that a Trade Mission handed by Mr. Marcus Pratini de Moraes, Minister of commerce, is at present visiting the U.K. Brazil is an ambitious nation with a rapidly expanding economy and likes to be considered as a great democracy on a par with the major Western nations. However, in the field of justice and human rights there is at present no sign of improvement over the severe repression on which has marched General Medici's role in recent years. Amnesty International has over 180 active cases involving Brazilian prisoners of conscience and basic information (under investigation) on hundreds of others. There have been persistent reports, reflected even in the Brazilian press, of torture and other mal-treatment of prisoners. Quite recently the death penalty has been introduced for political offences. This group has dealt in detail with the case of one particular prisoner who was sentenced by a military tribunal for political activity several years before his arrest. Carta de J R. Blanco ao Foreign Office. 26 de abril de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

⁵(tradução da autora). In correspondence with the British Embassy in Brazil, we learnt that the Brazilian Council for the Defense of Human Rights is no longer active since the suppression of the opposition. The International Commission of Jurists has also reported on the unsatisfactory nature of military tribunals and the lack of remedy in the civilian courts. I hope that you will appreciate that we are not concerned with people accused of violence or pro-terrorists activities (there are clearly some Law and other problems in some remote areas of Brazil) but with cases which with after investigation have been found to be purely political in the national democratic sense. I would suggest that Brazil should be asked to demonstrate a change of direction in the field of human rights and political freedom before closer links can be established with Britain. (1704) Carta de J R. Blanco ao Foreign Office. 26 de abril de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

Democrático Brasileiro (MDB) já havia se retirado do CDDPH, alegando que ali não se apuravam as denúncias de tortura e abuso de direitos humanos (SAFATLE & TELES, 2010: 262).

Mais adiante, ainda na mesma carta, Blanco recorreu a outro argumento para legitimar a denúncia de sua carta. Ele procurou enfatizar o fato de estar agindo em nome de presos políticos que não recorreram à violência para a defesa de suas ideias:

Eu espero que você note que não estamos agindo em nome de pessoas acusadas de violência ou atividades pró-terrorismo (claramente, há problemas relacionados à Lei e outros em algumas áreas remotas do Brasil), mas com casos que, após investigação, mostraram-se puramente políticos no sentido democrático.

Eu sugeriria que se demandasse do Brasil uma demonstração de mudança de direção no campo dos direitos humanos e liberdade política antes que relações mais próximas fossem estabelecidas com a Grã-Bretanha.⁶

Nesse ponto, nota-se que sua estratégia discursiva foi a de qualificar positivamente os presos políticos que defende ao afirmar que são indivíduos que lutam por suas ideias de maneira democrática, sem recorrer ao uso da violência. Mas não se trata apenas de uma estratégia discursiva para legitimar a sua causa, mas também de afirmar uma posição coerente com as orientações da Anistia Internacional de não defender presos políticos que houvessem recorrido à violência. De fato, de acordo com as diretrizes da Anistia Internacional, explícitas desde o momento de sua fundação, a organização não poderia defender presos que houvessem recorrido a meios violentos de luta.

⁶(tradução da autora) I hope that you will appreciate that we are not concerned with people accused of violence or pro-terrorists activities (there are clearly some Law and other problems in some remote areas of Brazil) but with cases which with after investigation have been found to be purely political in the national democratic sense. I would suggest that Brazil should asked to demonstrate a change of direction in the field of human rights and political freedom before closer links can be established with Britain. Carta de J R. Blanco ao Foreign Office. 26 de abril de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

Muito embora a Anistia Internacional tenha demonstrado sensibilidade em relação às denúncias de tortura vindas do Brasil, é possível que a organização tenha encontrado resistência entre seus integrantes para a defesa de presos políticos brasileiros, já que muitos pertenciam a organizações de esquerda que defendiam abertamente a luta armada. Nesse sentido, seria difícil considerá-los “prisioneiros da consciência”, isto é – os prisioneiros pelos quais a Anistia Internacional se manifestava a favor –, uma vez que, de acordo com a própria definição de “prisioneiro da consciência” da organização, estes não poderiam ter recorrido ao uso da violência:

Prisioneiros da consciência é o termo original dado pelos fundadores da Anistia Internacional para pessoas que se encontram encarceradas, detidas ou fisicamente restritas por causa de suas crenças, cor, sexo origem étnica, lingual ou religião, contanto que não tenham usado ou defendido a violência.⁷

No entanto, ao mesmo tempo, a questão da defesa ou não de presos políticos que houvessem recorrido a meios violentos de luta foi objeto de controvérsias entre os próprios integrantes da Anistia Internacional, a ponto de a organização ter publicado um material específico sobre o tema, em 1976, intitulado “A Anistia Internacional e o uso da violência: uma nota explicativa”.⁸ Nesse texto, a organização procurou esclarecer sua posição relação à controversa questão:

A ideia de que a Anistia Internacional se recusa a dedicar atenção a prisioneiros que recorreram à violência é baseada em um mal-entendido. O trabalho da AI possui agora três aspectos.

1) *A libertação dos prisioneiros da consciência (isto é, não violentos);*

⁷ “Prisoners of conscience is the original term given by the founders of Amnesty International to people who were imprisoned, detained or otherwise physically restricted anywhere because of their beliefs, colour, sex, ethnic origin, language or religion, provided that they have not use or advocated violence. *Prisoners of Conscience: an Amnesty International report*. Amnesty International Publications, 1981. p. 1.

⁸ *Amnesty International and the use of violence: An explanatory note*. London : Amnesty International Publications, 1976.

2) *Um julgamento justo dentro de um período de tempo razoável para todos os prisioneiros políticos.*

3) *O tratamento humano a todos os prisioneiros.*

Esses dois últimos aspectos de seu trabalho assumiram crescente importância na medida em que o movimento expandiu. Assim, a Anistia Internacional intervém por meio de uma variedade de técnicas para impedir a imposição da pena de morte, ou tortura, ou maus-tratos, de todos os prisioneiros, estejam eles envolvidos com violência ou não.⁹

Como se pode ver, por um lado, a Anistia Internacional declarou-se a favor de que todos os prisioneiros políticos tivessem um tratamento humano e o direito a um julgamento justo. Por outro lado, deixou bem claro que um indivíduo, para ser considerado “prisioneiro da consciência” não poderia ter recorrido a meios violentos de luta. Essa posição de certo modo ambígua a respeito dessa questão, em tese, abria a possibilidade para que a organização se manifestasse a favor de presos políticos brasileiros, mesmo aqueles que por ventura houvessem recorrido ou defendido a luta armada. Ao mesmo tempo, é possível que a organização tenha optado por “adotar”¹⁰ somente casos de presos políticos brasileiros que não recorressem a formas violentas de luta política. Nesse caso, a Anistia Internacional apenas poderia se manifestar em termos gerais contra os casos de tortura no Brasil sem, no entanto, fazer menção a casos específicos, a não ser que fossem casos de indivíduos que não tivessem histórico de envolvimento com a luta armada ou com organizações de esquerda que defendessem abertamente a luta armada.

⁹The reproach that Amnesty International refuses to concern itself with prisoners who have compelled to have resort to violence is based on a misunderstanding. AI's work now has three aspects: 1) The release of prisoners of conscience (ie non violent prisoners); 2) A fair trial within a reasonable time for all *political prisoners*; 3) The humane treatment of *all prisoners*. These last two aspects of its work have assumed growing importance as the movement has expanded. Thus, Amnesty International intervenes through a variety of techniques to prevent the imposition of the death penalty on, or the torture or ill-treatment of, all prisoners, whether involved in violence or not. *Amnesty International and the use of violence: An explanatory note*. London : Amnesty International Publications, 1976.

¹⁰ Na linguagem da organização, “adotar” um prisioneiro significa reunir recursos financeiros para o recolhimento de informações sobre o mesmo; a redação de cartas com a finalidade de libertá-lo; auxílio material para sua família e para cobrir custos com advogados.

De acordo com a documentação do governo britânico sobre as atividades da Anistia Internacional no Brasil, o Secretário de Comércio e Indústria do Reino Unido, John Davies, respondeu a Blanco afirmando que a visita de Pratini ao Reino tinha um caráter exclusivamente privado e, por consequência, o governo britânico não estaria envolvido. De maneira polida, procurou salientar que apreciava o interesse da Anistia Internacional pelas condições carcerárias de prisioneiros políticos, mas que o governo britânico não tinha condições de intervir em questões internas do Brasil.¹¹ Blanco então respondeu ao Secretário de Comércio e Indústria, John Davies, em 16 de maio de 1972 nos seguintes termos:

Fiquei muito surpreso ao saber que o Ministério das Relações Exteriores entende a visita do Senhor Pratini de Moraes como exclusivamente privada e não envolvendo o Governo. O tamanho dessa delegação e a quantidade de publicidade que a antecedem mostram que o governo brasileiro não a vê como uma questão privada.

De acordo com notícias recentes da imprensa, o objetivo da delegação não é apenas de aumentar as exportações brasileiras, mas para seduzir o capital estrangeiro para o Brasil também. (...)

Conforme se pode observar, Blanco reagiu à alegação de que a visita de Pratini seria privada e não como parte da política externa que envolvia tanto o governo brasileiro quanto o governo britânico, interessados em estreitar relações comerciais entre ambos os países. Blanco então recorreu a dois argumentos distintos para defender a ideia de que o governo britânico poderia e deveria manifestar repúdio às violações de direitos humanos ocorridas no âmbito do aparelho de estado do regime militar brasileiro. Em primeiro lugar, argumentou que tanto o Brasil quanto o Reino Unido, por se tratarem de nações comprometidas com a Declaração Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, deveriam zelar por seus princípios e artigos:

Enquanto o Governo Britânico não pode intervir diretamente no sistema judicial brasileiro (ou em seus abusos), ambos os governos são

¹¹ John Davies & Anthony Kershaw. *Brazil/Amnesty International*. 8 de maio de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

comprometidos com a Declaração de Direitos Humanos da ONU, que afirma que a promoção desses princípios é preocupação de “cada indivíduo e cada órgão da sociedade” entre os Estados membros.”

Embora o Brasil no momento apresente muitas das características de uma ditadura militar, trata-se de uma nação voltada para o exterior, sensível às opiniões estrangeiras e muitas vezes atua procurando recomendações das potências ocidentais estabelecidas.¹²

Em seu segundo argumento, Blanco procurou ressaltar que o Brasil, embora apresentasse características que permitiram defini-lo a uma ditadura militar, tratava-se de uma nação particularmente sensível à sua imagem no exterior, sobretudo diante das potências ocidentais. Essa peculiaridade do país poderia, conforme argumentou Blanco, fazer com que o governo brasileiro cedesse a pressões internacionais de países proeminentes do cenário comercial internacional como o Reino Unido.

Em solo brasileiro

Da mesma forma que a visita de alguém do governo brasileiro poderia parecer uma ocasião favorável para chamar atenção para o problema da tortura no Brasil, a situação inversa também, ou seja, quando algum representante do governo britânico se encontrava em vias de visitar o Brasil, os integrantes da Anistia Internacional aproveitavam a oportunidade para protestar contra as violações de direitos humanos. Assim, no momento em que os integrantes da Anistia souberam que o ministro das

¹² Carta de Blanco a John Davies. 16 de maio de 1972. I was very surprised to hear that the Foreign Office regards Senhor Pratini de Moraes' visit as purely private and not involving the Government. The size of this trade delegation and the amount of advance publicity show that Brazilian Government does not regard it as a private matter. According to recent press reports the aim of the delegation is not only to boost Brazilian exports but to tempt foreign capital to Brazil also. While the British Government cannot intervene directly in the Brazilian judicial system (or its abuse) both governments are bound by the U.N. Declaration of Human Rights which states that the promotion of these principles is the concern of “every individual and every organ of society” within the Member States. Although Brazil at present shows many of the characteristics of a military dictatorship, she is an outward-looking nation, sensitive to foreign opinions and often acting seeking advice from the established Western Powers. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

Relações Exteriores do governo britânico, Godber, tinha uma visita agendada para o Brasil, procuraram lhe escrever para denunciar as violações de direitos humanos que atingiam os movimentos de oposição ao regime militar brasileiro. A carta abaixo, escrita pela integrante da Seção Britânica da Anistia Internacional, Sra. Coyle, trata-se de uma das 13 cartas enviadas ao Ministro Godber, às vésperas de sua visita ao Brasil:

Como membro da Anistia, preocupada com o bem-estar de um prisioneiro político brasileiro, tem me causado impressão os relatos persistentes de tortura e de prisões arbitrárias recebidas do Brasil nos últimos anos. Tanto a Cruz Vermelha quanto a Anistia requisitaram por mais de uma vez permissão para visitar as prisões brasileiras com o objetivo de determinar objetivamente se esses relatos são verdadeiros. As autoridades brasileiras recusaram.

Muitos brasileiros proeminentes consideram que a situação necessita de uma ampla investigação, mas seus protestos até agora resultaram em uma Comissão de Defesa de Direitos Humanos ameaçada e obrigada a se encontrar secretamente.

Entendendo a importância da sua missão, muitos britânicos abominariam o estreitamento desses laços, até mesmo econômicos, quando acusações de tortura e maus-tratos são ignoradas pelo governo brasileiro.

Eu pediria para interceder em particular em nome de Cleomenes de Paula RIBIERO, prisioneiro adotado por este Grupo. Ele foi preso em maio de 1970 sem acusação ou julgamento. Estamos sem poder afirmar onde ele está detido ou mesmo se ele já foi libertado.¹³

A carta da Sra. Coyle, assim como as cartas dos demais integrantes da Anistia Internacional analisadas aqui, critica o fato de o governo britânico buscar aprofundar laços comerciais com um país como o Brasil, cujo governo era acusado de recorrer às

¹³As a member of Amnesty, concerned with the welfare of a Brazilian political prisoner, I have been disturbed by the persistent reports of torture and arbitrary arrest which have been received from Brazil over the past several years. Both the Red Cross and Amnesty have repeatedly requested permission to visit Brazilian prisons in order to determine objectively whether such reports are true. The Brazilian authorities have refused. Many prominent Brazilians feel that the situations needs a full investigation but their protests have so far resulted in a Defense of Human Rights being pared down and having to meet in secret. Carta de Mrs. Whilst understanding the importance of your mission, many British people would abhor the strengthening of links, even economic, whilst allegations of torture and ill-treatment, are ignored by the Brazilian Government. I would particularly ask that you intercede on behalf of Cleomenes de Paula RIBIERO, a prisoner adopted by this Group. He was arrested in May 1970, without charge or trial. We are unable to ascertain where he is being held or even whether he has been released. Carta da Sra. Coyle ao Ministro. Godber. 27 de fevereiro de 1972. (1792) Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

práticas de tortura e de prisões arbitrárias para conter os movimentos de oposição. Assim como Blanco, a Sra. Coyle procurou chamar atenção para as dificuldades que Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) encontrava para dar continuidade às atividades de investigação.

Também às vésperas da visita de Godber ao Brasil, dois integrantes da Seção Britânica da Anistia Internacional escreveram ao Ministro britânico para que intercedesse a favor do caso de Ênio Silveira, que comandava a Civilização Brasileira, importante editora para o pensamento de esquerda nos anos 1960.¹⁴ Ênio Silveira havia sido indiciado pelo Superior Tribunal Militar (STM) em três Inquéritos Policiais Militares e a Editora Civilização Brasileira havia sofrido dois atentados a bomba, um dos quais a fez perder sua sede e sua livraria na Rua Sete de Setembro, no Rio de Janeiro (CZAJKA, 2010: 109-111).

Em solidariedade a Ênio Silveira, o integrante da Seção Britânica da Anistia Internacional, Lowther-Harris, dirigindo-se a Godber, buscou interceder a favor do diretor da Civilização Brasileira e, a exemplo de cartas anteriores, criticou o fechamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH):

Recentemente alguns relatos têm circulado denunciando tortura e prisões arbitrárias no Brasil. Pedidos da Anistia Internacional e da Cruz Vermelha Internacional para investigar a veracidade desses relatos foram recusados pelo Governo Brasileiro.

As questões deveriam ter sido tratadas no Conselho pela Defesa dos Direitos Humanos, conforme estabelecido por lei. Isso não ocorreu e a reestruturação recente parece tornar a investigação menos provável.

Nós gostaríamos que vocês investigassem esses relatos de tortura e prisões arbitrárias enquanto estiverem no Brasil. Nós também pediríamos que a Grã-Bretanha tenha cautela em relação ao aumento do comércio com o Brasil enquanto essas denúncias permanecerem sem resposta.

Em particular, gostaríamos de trazer o caso de Enio Silveira, antigo diretor da Associação Brasileira de Imprensa e até sua prisão no início de 1970, diretor da Editora Civilização Brasileira SA, Rua Sete de Setembro, 97, Rio

¹⁴ A Revista Civilização Brasileira, publicação da Editora de mesmo nome, era coordenada por um conselho editorial composto por uma maioria de membros do PCB. (CZAJKA, 2010: 96).

de Janeiro. O Sr. Silveira foi até o momento preso quatro vezes foi duas vezes a julgamento sem condenação em 18 de fevereiro de 1972. (...)Acreditamos, que como das outras vezes a acusação será de crimes contra a segurança nacional e relacionada à publicação de um livro. Além desses julgamentos, parece que o Sr Silveira e sua firma sofreram intimidações.

Nós pedimos a vocês para pôr fim ao presente julgamento contra o Sr. Silveira e que ele tenha liberdade para publicar.¹⁵

As respostas do Departamento para a América Latina Foreign Office britânico às cartas endereçadas a Godber mostram que o Ministro não chegou a realizar a visita programada ao Brasil, pois sua viagem à América do Sul teria sido encurtada. Além de afirmarem que o Ministro não chegou efetivamente a visitar o Brasil, as respostas do Foreign Office argumentaram que, mesmo que ele tivesse ido, teria sido difícil que Godber abordasse as denúncias de tortura, já que, em tese, seria um problema interno do Brasil, sobre o qual o governo britânico não teria condições de intervir.¹⁶ Somente no caso de Ênio Silveira, o Foreign Office britânico afirmou ter informações a seu respeito

¹⁵ Recently a number of reports have been circulating alleging torture and arbitrary arrestments in Brazil. Requests to investigate the truth of these reports by both Amnesty International and the International Red Cross have been refused by the Brazilian Government. The matters should have been dealt with the Council for the Defence of Human Rights as act out by law. This has not happened and recent restructuring seems to make effective investigation less likely. We would like to urge that you investigate these reports of torture and arbitrary arrest while in Brazil. We would also like to request that Britain be wary of increasing Trade with Brazil while these very serious allegations remain unanswered. In particular we would like to raise the case of Enio Silveira a past head of the Brazilian Publishers Association and until his arrest in early 1970 head of the publishing from Editora Civilizacao Brasileira SA rua 7 de setembro 97 Rio de Janeiro. Sr. Silveira has now been arrested 4 times and has twice previously been brought to trial without conviction on Feb 18 th 1972. S. Silveira was due to be brought to trial before a Military Tribunal in Rio de Janeiro. We believe that as before, the charge will be as it was, crimes against national security and relate to the publishing of a book. Apart from these trials, it appears that both Sr. Silveira and his firm have suffered intimidation. We appeal to you to request cessation of the current trial against Sr. Silveira and also that he be allowed freedom to publish. (1766) Carta de Lowther-Harris a Godber. 2 de março de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

¹⁶Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

e respondeu aos integrantes da Anistia Internacional que o editor havia sido julgado por uma corte militar e que havia sido libertado.¹⁷

De acordo com a documentação do Foreign Office britânico, Godber teria concretizado sua visita ao Brasil somente alguns meses depois, provavelmente em meados de setembro de 1972. A correspondência entre a Embaixada Britânica em Brasília e o Foreign Office sugere que a repercussão na opinião pública britânica sobre as denúncias de tortura infringidas a presos políticos brasileiros teria tido reflexo nas relações diplomáticas entre os dois países:

Durante a visita do Sr. Godber ao Brasil, o embaixador brasileiro em Londres disse que há algum tempo vem tentando achar alguma desculpa para que o Ministro da Justiça (...) para visitar a Grã-Bretanha. Parece que há um tempo o Dr. Buzaid tem querido vir à Grã-Bretanha. O Sr. Correa da Costa disse que ele pensou que o Ministro desejaria que tal visita fosse informal, com menos publicidade possível, sugerindo que isso seria devido ao interesse da imprensa britânica pelo tratamento dos presos políticos no Brasil (esse assunto recai dentro das responsabilidades do Ministro).

Em virtude do caráter delicado que a questão dos presos políticos tem tido na Grã-Bretanha no momento, o Sr. Godber não está muito preocupado em responder ao Sr. Costa se ele voltar a esse assunto, a não ser com banalidades. Se os brasileiros pressionarem sugerindo que o Ministro da Justiça visite a Grã-Bretanha, nós teríamos que responder, mas nesse momento seria provavelmente melhor que ele não viesse.¹⁸

¹⁷ (1765) Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

¹⁸ During Mr. Godber visit to Brazil, the Brazilian Ambassador in London said that he had for some time been trying to find an excuse for the Minister of Justice, who as you know is ex-officio the senior minister in Brazil, to visit Britain. It seems that Dr. Buzaid has for some time wanted to come to Britain. Sr Correa da Costa said that he thought that the Minister would wish any such visit to be informal with as little publicity as possible, implying that this was because of British press interest in the treatment of political prisoners in Brazil (this subject falls with the Minister's responsibilities. Because of the sensitivity of the political prisoners issue in Britain at present, Mr. Godber is not too eager to respond with anything more than platitudes if Sr. Costa should return to this subject. If the Brazilians should press the suggestion that this Minister of Justice should visit Britain we would clearly have to respond but at present it would be probably be better if he did not come. (1656) Possible Visit to London of Brazilian Minister of Justice. Eabaixada Britânica em Brasília. Carta confidencialde M. I. Goulding a J. M. Hunter. 11 de setembro de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

De acordo com a carta acima, as relações diplomáticas entre o governo Médici e o governo britânico teriam sido afetadas a ponto de o Foreign Office desaconselhar a vinda do Ministro da Justiça do Brasil, Buzaid, ao Reino Unido, em face da repercussão que as denúncias de maus-tratos a presos políticos brasileiros havia adquirido na imprensa e opinião pública britânicas.

A correspondência entre os funcionários do Foreign Office sugere que, às vésperas da visita de Godber ao Brasil, em meados de setembro de 1972, a preocupação com os presos políticos brasileiros atingia não somente a imprensa britânica, mas também o Parlamento:

Tem havido uma preocupação crescente o Parlamento e da opinião pública com o tratamento de presos políticos no Brasil. Qualquer visita para o Brasil ou do Brasil geralmente aumenta a pressão. Precisamos então estar preparados para maiores expressões de preocupação em relação à visita de Godber ao Brasil. Os brasileiros estão naturalmente sensíveis a essa crítica e isso não poderia ajudar as relações entre brasileiros e britânicos. Seria muito difícil levantar esse assunto com eles, mas eles o fazem ao reclamarem sobre a imprensa britânica.¹⁹

A repercussão das denúncias de tortura no Brasil no Parlamento Britânico pode ser atestada pela manifestação de um de seus membros, Kevin McNamara. O membro do Parlamento Britânico, em carta que data de 17 de julho de 1972, se dirigiu ao Secretário de Estado das Relações Exteriores, Sir Alec Douglas Home, cobrando-lhe uma postura por parte do governo britânico que condenasse as atitudes do governo brasileiro em relação ao tratamento de presos políticos.²⁰

¹⁹ There has been increasing concern in Parliament and from members of the public about the treatment of political prisoners in Brazil. Any major visit to or from Brazil usually increases the pressure. We must therefore be prepared for further expressions of concern arising out of Mr. Godber's visit to Brazil. The Brazilians are naturally sensitive to such criticism, and it cannot help Anglo-Brazilian relations. It would be very difficult to raise the subject with them, but they do so themselves by complaining particularly about the attitude of British press. Carta de J. M. Hunter a Mr. Goulding. Brazil – Treatment of Political Prisoners. 22 de agosto de 1972. (1661) Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

²⁰ Carta de Kevin McNamara a Sir Alec Douglas Home. 17 de julho de 1972. (1675) Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

Embora não tenha sido possível localizar a resposta à carta de McNamara, foi possível ter acesso ao seu rascunho, que foi elaborado pelos funcionários do Foreign Office:

*O número e a recorrência das representações que recebemos sobre presos políticos no Brasil indica que a opinião pública desse país está verdadeiramente preocupada com seu tratamento. A julgar pela frequência e pelo volume de correspondência, esse parece ser o assunto mais “popular” de direitos humanos a ganhar atenção no gabinete de direitos humanos. Acho que chegou a hora de considerarmos tomar algumas atitudes positivas em relação à situação e eu encaminho um rascunho para submeter delimitando as linhas da política que devemos adotar*²¹

O que o rascunho da carta a McNamara revela, corroborando outros documentos aqui analisados, é que naquele momento, mais precisamente no ano de 1972, o tema do tratamento conferido a presos políticos no Brasil era um assunto que repercutiu na opinião pública britânica. O documento acima chega mesmo a sugerir que o tratamento dispensado a presos políticos brasileiros figurava naquele momento como o tema mais “popular” do gabinete de direitos humanos.

Considerações finais:

A partir da análise de documentos do Foreign Office britânico, foi possível perceber que as tentativas da Anistia Internacional para sensibilizar o governo britânico sobre as violações de direitos humanos no âmbito do aparelho de estado do regime

²¹ The number and frequency of the representations we receive about political prisoners in Brazil indicates that public opinion in this country is quite genuinely concerned about their treatment. Judging by the frequency and volume of correspondence this seems to be the most “popular” human rights issue to come to attention of the human rights desk. I think the time has come when we should consider taking some positive actions about the situation and I attach a draft submission setting out the line of policy I think we should take. (...) So far as your draft letter to Macnamara is concerned, I do not think we can use the “locus standi” argument. As you will see from my draft submission we have intervened in a number of cases and the use of the locus standi argument opens us to allegations of inconsistency. Ie. If we can intervene in Zanzibar, why not in Brazil. We should also appear to express some concern about the situation in Brazil. I therefore suggest the following recasting of paragraph 2. I can assure you that HMG deplore any violation of human rights wherever it may occur and I am aware of the concern which is felt in this country about the treatment of political prisoners in Brazil. This is, however, a domestic matter for the Brazilian authorities. We cannot make any representations about individual cases unless the person concerned is a British subject. (1679) Political Prisoners in Brazil. 2 de agosto de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

militar brasileiro ganharam vulto durante o ano 1972, quando foi publicado o relatório da organização sobre as acusações de tortura no Brasil.

A Anistia, como organização inglesa, fundada por um grupo de advogados ingleses e cuja sede nos anos 1960 se encontrava em Londres, buscou a proximidade que muitos de seus membros tinham com governantes do Reino Unido para chamar atenção para as denúncias de tortura que chegavam do Brasil no início dos anos 1970.

Como estratégia, muitos integrantes da Anistia Internacional aproveitavam a ocasião da vinda de membros do governo brasileiro ao Reino Unido ou de representantes do governo britânico ao Brasil para chamar atenção para as denúncias de tortura no Brasil. Essas ocasiões eram vistas como momentos oportunos para pressionar o governo britânico a manifestar repúdio às denúncias de violações de direitos humanos ocorridas no âmbito do aparelho estatal do regime militar brasileiro.

Muito embora não tenha sido possível nos limites das linhas deste trabalho analisar plenamente o impacto que essas ações da Anistia Internacional tiveram no governo britânico, pôde-se perceber que o volume de cartas e manifestações de solidariedade a presos políticos brasileiros provenientes da organização fez com que muitos dos integrantes do governo britânico atentassem para política repressora do regime militar brasileiro em relação aos movimentos de oposição.

Bibliografia e documentos consultados:

Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

Amnesty International and the use of violence: An explanatory note. London: Amnesty International Publications, 1976.

Prisoners of Conscience: an Amnesty International report. Amnesty International Publications, 1981. Library of Congress. WS. HV8665 .P74 1981.

SAFATLE, V & TELES, E. (orgs.) *O que resta da Ditadura.* Boitempo: São Paulo, 2010.

CZAJKA, R. *A Revista Civilização Brasileira: Projeto Editorial e Resistência Cultural (1965-1968).* In: *Revista de Sociologia e Política.* V. 18 no. 35: 95-117. Fev. 2010.